



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.029

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

| | | | |
|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 01.02 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 01.02.01 | Chefia do Executivo | | |
| 01.02.01.04.122.0551.2.003 | Manut. Ativ. Chefia do Executivo, Expediente e Ouvidoria | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta | (28) | 10.000,00 |
| | Fonte de Recurso – 01 | | |
| | | TOTAL | 10.000,00 |

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:


| | | | |
|----------------------------|---|--------------|------------------|
| 01.03 | SECRETARIA DE GOVERNO | | |
| 01.03.01 | Administração da Secretaria | | |
| 01.03.01.04.122.0330.2.172 | Manut. das Ativ.da Secretaria de Governo | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção-Aplic.Direta | (60) | 10.000,00 |
| | Fonte de Recurso – 01 | | |
| | | TOTAL | 10.000,00 |

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de novembro de 2019.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8029
FOI PUBLICADA(O) em 13/11/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)